



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 398/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 609/11.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 609/11, de autoria dos nobres Vereadores Paulo Frange, Gilberto Natalini, José Police Neto, Jamil Murad, Marco Aurélio Cunha, Sandra Tadeu e Milton Ferreira, que dispõe sobre a concessão de incentivo à implantação de atividades de saúde nas áreas envoltórias de hospitais existentes, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, a proposição visa acrescer no contexto do ordenamento de nossa cidade elemento disciplinador da instalação de serviços de saúde complementares à atividade hospitalar, de forma a reduzir os impactos decorrentes da desordenada proliferação destas atividades nas regiões em que se situam hospitais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade do projeto.

A proposição em questão é anterior ao Plano Diretor Estratégico (Lei nº 16050/2014) e à Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 16.402/2016) em vigor e propõe a concessão de incentivos à instalação de construções novas e reformas destinadas ao exercício dos serviços de saúde, considerados complementares aos hospitais existentes, regulares ou passíveis de regularização, numa faixa de 40 metros, no seu entorno, mediante determinadas condições.

Cabe ressaltar que o Capítulo III da Lei nº 16.402/2016, o qual trata dos usos incentivados, aborda a questão dos hospitais e usos correlatos, entre outros, flexibilizando as condições para a sua instalação, especialmente nas áreas lindeiras aos eixos de estruturação da cidade e de estações de trem e metrô.

Dessa forma, apesar do caráter meritório da proposição, tendo em vista que a matéria já se encontra disciplinada pela legislação recentemente aprovada, fato reconhecido pelo Vereador Paulo Frange durante a realização das audiências públicas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se contrariamente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/05/2021.

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD) Relator

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2021, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).